REGULAMENTO CONCURSO DE FOTOGRAFIA "BELEZAS NATURAIS DE POTIM"

1. VALIDADE

1.1) Este concurso terá a validade de 12 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023. Sendo que o último dia de inscrição será 25 de junho de 2023.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1) O concurso de fotografia "BELEZAS NATURAIS DE POTIM", promovido pela Prefeitura Municipal de Potim, é aberto à fotógrafos amadores, maiores de 15 anos.

2.2) Não poderão participar do concurso funcionários da Prefeitura Municipal de Potim.

2.3) Cada participante poderá enviar até 3 (três) fotografias. Caso o participante seja escolhido como finalista será informado via e-mail ou por telefone.

3. INSCRIÇÃO

3.1) O link para as inscrições em formulário próprio será disponibilizado no site da prefeitura, que pode ser acessado em www.potim.sp.gov.br e nas redes sociais.

3.2) Todas as fotografias deverão ser postadas no link divulgado no site oficial do concurso www.potim.sp.gov.br, acompanhadas do formulário online de inscrição preenchido com nome completo do autor, nº de CPF, idade, telefone de contato, endereço completo, local onde a fotografia foi tirada, bem como informações adicionais do local. Os autores, ao enviar as fotos para a avaliação da comissão julgadora, autorizam a utilização de suas imagens na exposição que será realizada no final do concurso, divulgação na mídia, catálogos, e em todo e qualquer evento, campanha ou promoção relativa ao concurso na Prefeitura Municipal de Potim. Essa autorização é válida para o período de vigência do concurso BELEZAS NATURAIS DE POTIM e materiais futuros, como campanhas, catálogos, etc., sempre publicadas com o devido crédito ao autor. As fotos poderão ser utilizadas, pelos organizadores conforme situações descritas no regulamento, sem qualquer ônus para os promotores do concurso.

3.3) Todos os trabalhos apresentados deverão estar de acordo com o tema do concurso, BELEZAS NATURAIS DE POTIM. Todo autor ao inscrever sua obra para participar deste concurso, assume, particular, pessoal e exclusivamente, toda e qualquer responsabilidade, civil e/ou criminal, relacionada com pessoas, animais e/ou objetos retratados nessa obra, decorrentes da concepção, criação ou divulgação da imagem inscrita, excluindo de tais responsabilidades à Prefeitura Municipal de Potim e qualquer órgão de imprensa ou de divulgação vinculados à promoção do Concurso. Somente serão aceitas fotografias feitas no município de Potim. Trabalhos com modelos, ou quaisquer pessoas, reprodução de quadros ou paisagens que não sejam do Município de Potim e que não estejam de acordo com as especificações técnicas serão desclassificados. Em caso de reprodução de obras que não sejam de domínio público; OBRIGATORIAMENTE, deve-se obter, antecipadamente, autorização do autor da obra ou seus sucessores.

4. REQUISITOS TÉCNICOS

4.1) As fotografias deverão ser coloridas ou preto e branco, digitais, com boa resolução, de paisagens naturais (flora, fauna, corpos hídricos, morros, nasceres e pores do Sol). Não serão aceitas fotografias impressas ou em desacordo com as especificações técnicas.

4.2) Fotografias compostas, sobreposições e imagens manipuladas digitalmente ou com qualquer outro artifício, assim como fotografias cujo tamanho/resolução foi aumentado posteriormente, serão excluídas do concurso.

4.3) Para fins de publicação e divulgação os promotores poderão reproduzir as fotografias com alguns recortes para adequar a imagem à mídia.

4.4) O ato de remessa das fotografias, através exclusivamente do link divulgado no site oficial www.potim.sp.gov.br, também se presta como autorização para fins de utilização do nome e imagem do inscrito em filmagens, fotografias, etc., sem qualquer ônus para a promotora do evento.

5. SELEÇÃO

5.1) A Comissão Julgadora será composta pelos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Potim. Caberá à Comissão Julgadora selecionar as fotografias segundo critérios de qualidade técnica, representatividade do tema e beleza estética. Serão selecionadas as

melhores fotos concorrentes, que farão parte de uma exposição a ser montada posteriormente. As decisões da comissão julgadora são soberanas, definitivas e irrecorríveis, não cabendo qualquer impugnação ou recurso.

5.2) Os promotores lançarão, quando de utilização ou publicação das fotografias, o crédito em nome do autor, podendo, ainda, utilizar legenda que conste o nome do evento e de seus promotores.

5.3) As fotos serão arquivadas pela ordem de chegada.

5.4) Os promotores não têm obrigação de publicar todas as fotos recebidas.

6. PREMIAÇÃO

6.1) Das fotos selecionadas pela Comissão Julgadora será feita a escolha das três fotos vencedoras.

6.2) O primeiro colocado receberá Vale esfiha Pizzaria e Esfiharia Tá em Casa (combo dos amigos) + Vale presente Potiemes Modas ($50) + Kit Churrasco Açougue 100% Churrasco + Vale Bob's ($50) + Vale bolo Bentô cake Bolos da Gi, o segundo colocado receberá Vale compra Mercado DuPorto ($100) + Vale presente KR Modas ($50) + Vale Sabor Mineiro ($50) + Vale refeição Boteco dos Primos e o terceiro colocado receberá Vale presente Zero12 (camiseta + bermuda) + Vale refeição Buenos + Brinde.

6.3) Este concurso não gerará ônus para nenhum dos participantes.

6.4) A participação neste concurso implica em total aceitação das regras deste regulamento.

6.5) Os autores das fotografias finalistas receberão a devida comunicação dos promotores do evento, por contato eletrônico (e-mail e telefone).

7. Os casos omissos deste regulamento serão decididos por uma comissão composta por pessoas indicadas pelos promotores do evento.